



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 867 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a várias artérias localizadas no Bairro Rancho Alegre, neste Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica denominada as seguintes artérias localizadas no Bairro Rancho Alegre neste Município, constante na tabela abaixo:

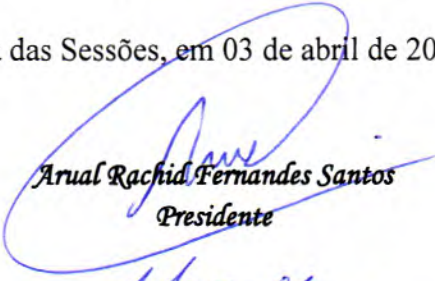
RUA	NOME
A	José Augusto Teixeira Ladeia
B	Janir Aguiar
C	José Neves Teixeira
D	Osvaldino Moreira Silveira
E	Ricardo de Tadeu Ladeia
F	João Vieira Teixeira


Artigo 2º - As artérias supracitadas terão as disposições do “croqui” em anexo.

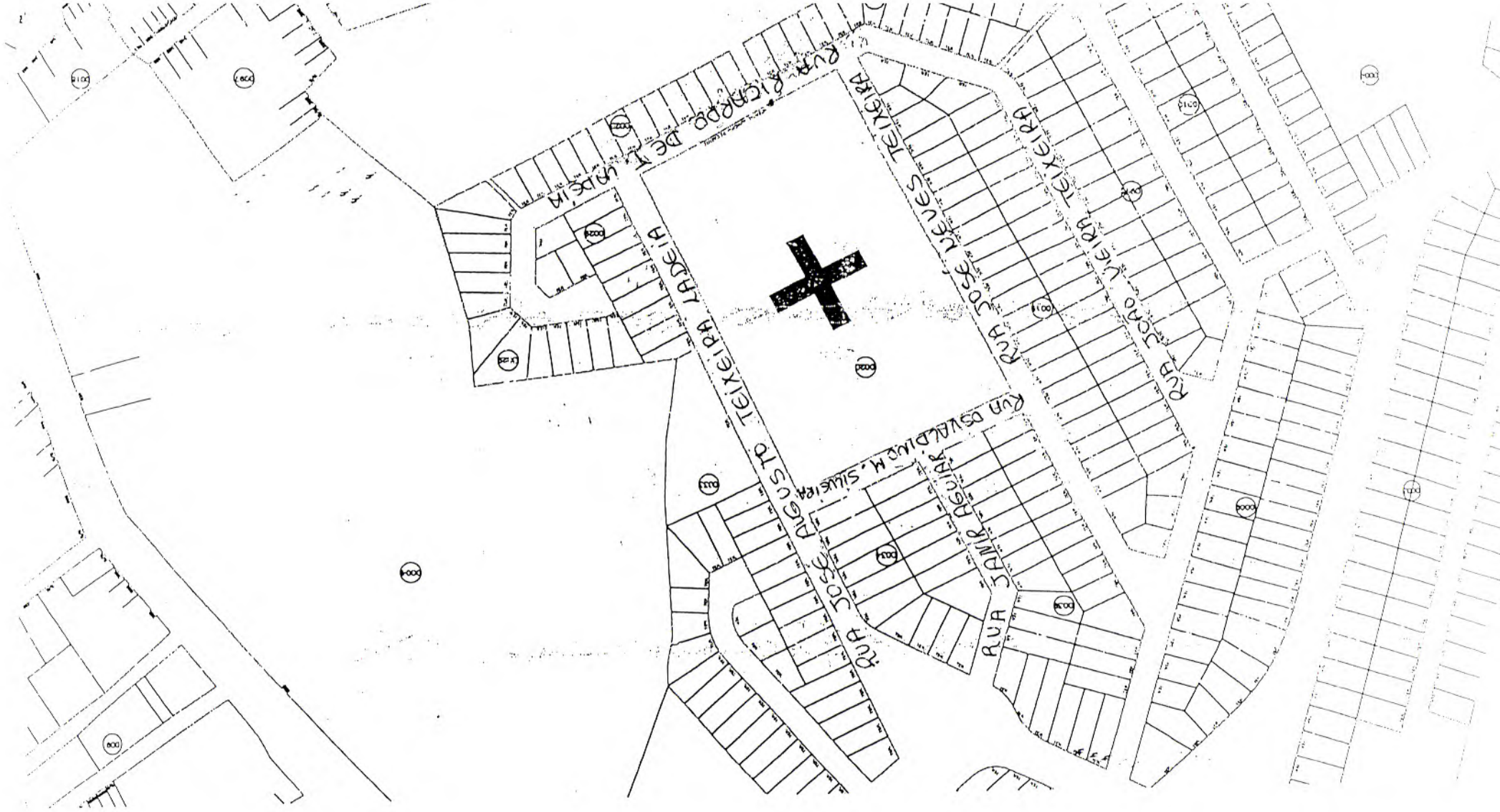
Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

  
Arual Rachid Fernandes Santos  
Presidente

  
João da Silva Chaves  
1º Secretário



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

## Atos Normativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 867 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a várias artérias localizadas no Bairro Rancho Alegre, neste Município e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente,

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada as seguintes artérias localizadas no Bairro Rancho Alegre neste Município, constante na tabela abaixo:

RUA	NOME
A	José Augusto Teixeira Ladeira
B	Janir Aguiar
C	José Neves Teixeira
D	Osvaldino Moreira Silveira
E	Ricardo de Tadeu Ladeira
F	João Vieira Teixeira

Artigo 2º - As artérias supracitadas terão as disposições do "croqui" em anexo.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

**Arual Rachid Fernandes Santos**  
Presidente

**João da Silva Chaves**  
1º Secretário

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 868 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação de Rua João Belarmino a uma das artérias localizada no Bairro Santa Rita, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de Rua João Belarmino a Rua que faz ligação com a Avenida Armindo Gomes e a Rua Oneide Aguiar Gomes, no Bairro Santa Rita, (conforme croqui em anexo) em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2018.

**Arual Rachid Fernandes Santos**  
Presidente

**João da Silva Chaves**  
1º Secretário

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité, Arual Rachid Fernandes Santos, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 883 de 12 de março de 2018, aprovado no dia 26 de março de 2018, de acordo com os arts. 48 e 51 da Constituição Federal, bem como com o art. 15 da Lei Orgânica de Caetité, promulgo e mando publicar a Lei nº 832/2018, em 03 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência em, 03 de abril de 2018.

**Arual Rachid Fernandes Santos**  
Presidente